

Número do Processo SISLOG: 105026

Número do Processo SEI: 202400005009677

Às 08:00 horas, do dia 23/04/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago. - Plano de voz ilimitados com franquia – 100 GB. - Inclusos: ligações locais, ligação de longa distância Nacional, Roaming Nacional, ligações “Intragrupo” dotadas de tarifas zero, comunicação de voz e dados (via Rede Móvel Digital), acesso à internet e ferramenta de gestão on line do consumo, e respectivos chips SimCard, além de dispor de facilidade de portabilidade numérica. , mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 105026 / 2024 e processo SEI nº 202400005009677, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 516 - Serviços de Telefonia, móvel pessoal (SMP), com tráfego de dados para acesso a internet em celulares e tablets.	
Informações Adicionais	
Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago. - Plano de voz ilimitados com franquia – 100 GB. - Inclusos: ligações locais, ligação de longa distância Nacional, Roaming Nacional, ligações “Intragrupo” dotadas de tarifas zero, comunicação de voz e dados (via Rede Móvel Digital), acesso à internet e ferramenta de gestão on line do consumo, e respectivos chips SimCard, além de dispor de facilidade de portabilidade numérica.	
Período (Meses)	12
Quantidade	10
Unidade	minuto
CPF/CNPJ	10.455.746/0004-96
Fornecedor	SURF TELECOM S.A
Valor Unitário	R\$ 155,00
Valor Total	R\$ 18.600,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Profª. Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação